

Presidente
Edital nº 09 Págs nº 64

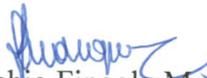
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS À CARTA CONVITE Nº08/2013.**

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às 13:00h (treze horas), na sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Miracema, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340 – sobreloja, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Port. 43/2013, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**, para o fornecimento de ALMOÇO e SOBREMESA, para 500 (quinhentas) pessoas, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Miracema, por ocasião da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do Município de Miracema, de acordo com a descrição no Edital. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, Fabio Fingolo Marques, Antonio Cesar de Oliveira Rocha e Roger Rabello Frazão Corrêa, sob a Presidência do primeiro. Foram convidadas 05 (cinco) empresas do ramo, de acordo com a página nº 45 do referido Processo. Fizeram a retirada do edital as firmas, Salgados da Tia CLA, CNPJ, nº 11.292.558/0001-04 e Elegance Festas e Eventos, CNPJ nº17.983.646/0001-39. Antes de dar início aos trabalhos, a C.P.L. aguardou 10 (dez) minutos de tolerância, de acordo com item 1.3 do Edital. Compareceu a sessão, a representante da firma Salgados da Tia CLA, Sr^a Maria Luzia Mota Monteiro, CPF nº 679.772.517-87, munida do envelope “A” HABILITAÇÃO E ENVELOPE “B” PROPOSTA. Foi convidada a representante da firma presente a entregar os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS”. Dando início a fase de habilitação constatou-se que a empresa presente não apresentou o documento referente a Certidão Negativa de Débitos Relativas às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros. Na oportunidade, foi solicitado verbalmente pela representante da empresa, o prazo de 2 (dois) dias úteis após a data do presente certame, prorrogada por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação da devida comprovação desse ato. De acordo com o § 1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.276/2009, que dispõe sobre tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata da LC nº 123/2006. (em anexo ao Processo Licitatório, copia da Lei Municipal nº 1.276/2009). Analisando as referidas leis, a Comissão



acatou a solicitação feita pela representante legal. Após a abertura do envelope e a devida análise da proposta apresentada e haja vista que o referido Certame já é uma repetição do Processo Administrativo n° 08/2013, foi considerada vencedora a Empresa Salgado da Tia CLA, com valor R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais), valor global. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra a licitante sob a possibilidade de lavrar qualquer observação de impetra recursos, não havendo manifestação a ser constatada em ata, a Comissão declara encerrada a sessão e encaminha o Certame a Assessoria Jurídica e Controladoria para emissão de parecer. Haja vista que o referido Certame já uma repetição do **Edital n° 08/2013**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual submetermos a apreciação do Exmo Senhor Presidente do Legislativo Municipal para fins de homologação e adjudicação. Comissão Permanente de Licitações.

Miracema-RJ, 25 de abril de 2013.


Fabio Fingolo Marques
Presidente


Antonio Cesar de Oliveira Rocha
Membro


Roger Rabello Frazão Corrêa
Membro

